PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

PE N.º65/2022 - Grupo 3

4 mensagens

licitacao@graficadigix.com.br <licitacao@graficadigix.com.br> 28 de outubro de 2022 13:35
Para: colic@tjam.jus.br

Prezados, boa tarde. Cumprimentando-os cordialmente, verificamos que formos desclassificados do Grupo 3 pelo seguinte motivo:

"3) O NÃO ATENDIMENTO à CLÁUSULA 16.4.3 e alíneas. Em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista; porém, resta AUSENTE a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;"

Enviamos esta documentação quando convocados. Arquivo "Habilitação.rar". Dentro dele consta, dentre os documentos de habilitação o Alvará, Comprovante de Inscrição estadual, Cartão CNPJ e certidões. Acredito que estes documentos sanam a contento a demanda do Ilustríssimo Pregoeiro no sentido de:

"Em relação à Licitante JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se, da análise do SICAF, da consulta prevista na Cláusula 16.2 e dos documentos carreados, verifica-se a necessidade de: - apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual."

Acredito que tenha havido um equívoco na análise e posterior desclassificação. Poderia rever por gentileza? Anexo envio novamente os arquivos solicitados.

Atenciosamente,

Lucas Oliveira.

(88) 3587-2030.

5 anexos

CND Conjunta.pdf
78K

CND Estadual.pdf
149K

CND Municipal.pdf
14K

CONTRATO SOCIAL JULIANO 4º ADITIVO.pdf
1051K

CartãoCNPJ.pdf
208K

Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br> 28 de outubro de 2022 14:05
Para: licitacao@graficadigix.com.br, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Licitante,

Por mais de 3 vezes, nesta sessão, foi-lhe solicitado o envio de documento obrigatório que não constava dos anexos do sistema nem do SICAF, qual seja, "*prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*"

Os documentos que V. Sa. encaminha em anexo neste email não são inscrição municipal ou estadual. São certidões negativas de débito com as fazendas.

At.te,

Tribunal de Justiça do Amazonas
Coordenadoria de Licitações
Tatiana Paz de Almeida - Coordenadora
Fone: (092) 2129-6743
Balcão virtual: https://meet.google.com/qzm-mfpt-kdo?pli=1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

licitacao@graficadigix.com.br <licitacao@graficadigix.com.br> 28 de outubro de 2022 14:14
Para: Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

No Alvará que também está no rol da documentação está o número da nossa inscrição e os CNAES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALVARÁ JULIANO.pdf
16K

Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br> 28 de outubro de 2022 16:00
Para: licitacao@graficadigix.com.br, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Licitante,

Consoante o dito e repisado por V. Sa., o que lhe foi exigido (por mais de 3 vezes) foi o documento de Inscrição Estadual e/ou Municipal. Este instituto jurídico não se confunde com o instituto do Alvará.

Não há, no Edital, previsão de ser o Alvará substitutivo da prova de inscrição municipal (ou Cadastro Mobiliário ou Cadastro do Contribuinte Mobiliário), motivo pelo qual lhe fora exigida a apresentação por diversas vezes.

Caso V. Sa. mantenha a irresignação pede-se atenção às hipóteses e forma prevista em Edital para recurso.

At.te,

Tribunal de Justiça do Amazonas
Coordenadoria de Licitações
Tatiana Paz de Almeida - Coordenadora/Pregoeira
Fone: (092) 2129-6743
Balcão virtual: https://meet.google.com/qzm-mfpt-kdo?pli=1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201821795	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100035497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533117 em 14/02/2021 da Empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 28682286000151 e protocolo 210219831 - 09/02/2021. Autenticação: D51D4A1EA23D6661EB932BB524CCE156AD24022. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.983-1 e o código de segurança X0Eo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.983-1	CEP2100035497	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

JULIANO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado regime comunhão de bens, nascido em 09/05/1984, portador da cédula de identidade n° 382574163, SSP-SP e do CPF n° 329.833.168-66, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, n° 135, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-065, representado(a) neste ato por seu(a) procurador(a) PROCURADOR **ARIATH DE OLIVEIRA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 010.464.563-69, documento de identidade 3463862000, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA DOUTOR LEANDRO CORREIA, número 114, CASA A, bairro / distrito CENTRO, município VARZEA ALEGRE-CEARA, CEP 63.540-000 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social "**JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**", com sede social estabelecida na Rua Santa Clara, n° 127 – Sala 1, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-065, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201821795 e inscrita no CNPJ 28.682.286/0001-51.
Resolve alterar o contrato social da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial para **JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retirasse da empresa as atividades de CNAE: 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.51-2-01, - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99, - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo **JULIANO OLIVEIRA SANTOS**, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando- lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533117 em 14/02/2021 da Empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 28682286000151 e protocolo 210219831 - 09/02/2021. Autenticação: D51D4A1EA23D6661EB932BB524CCE156AD24022. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.983-1 e o código de segurança X0Eo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador sócio **JULIANO OLIVEIRA SANTOS ,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de Fevereiro de 2021.

JULIANO OLIVEIRA SANTOS
Representado por : ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533117 em 14/02/2021 da Empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 28682286000151 e protocolo 210219831 - 09/02/2021. Autenticação: D51D4A1EA23D6661EB932BB524CCE156AD24022. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.983-1 e o código de segurança X0Eo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.983-1	CEP2100035497	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , de CNPJ 28.682.286/0001-51 e protocolado sob o número 21/021.983-1 em 09/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5533117, em 14/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Fortaleza. domingo, 14 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2021, às 20:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/021.983-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. domingo, 14 de fevereiro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.682.286/0001-51 **MATRIZ**		**20/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**127**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.010-065	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO NORTE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCAS@GRAFICADIGIX.COM.BR	**(88) 3587-2030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2022** às **17:53:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.682.286/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:28 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.
Código de controle da certidão: **B1B7.5D27.7708.6993**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202226931320

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062632310
CNPJ / CPF: 28682286000151
RAZÃO SOCIAL: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/10/2022 ÀS 18:08:49
VÁLIDA ATÉ 01/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO

Nº 2022000327

Razão Social

JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00001555903	C.N.P.J.: 28682286000151	CENTRO	

Localizado R SANTA CLARA, 127 - SALA 1 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1152828 - JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço

R SANTA CLARA, 127 SALA 1

CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010065

Documento

C.N.P.J.: 28.682.286/0001-51

No. Requerimento

2022000327/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

CERTIFICAMOS (Conforme art. 178, §3º E §4º,IV, da Lei Complementar nº 93/2013) que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema da CND, desta Secretaria de Gestão, relativamente a Empresa acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PERANTE A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, PARCELAMENTO DE DÉBITO EM ANDAMENTO E DÉBITOS A VENCER.

O referido procedimento abrange todos os débitos tributários do contribuinte para com este Ente Federativo, não havendo obste para a emissão desta Certidão, pelo prazo estabelecido em Lei Municipal, por restar legítima a cobrança de possíveis créditos complementares não abrangidos por esta CPD-EN.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 036 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	1555903	2022013765	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 28.682.286/0001-51

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R SANTA CLARA 127 SALA 1 Bairro: CENTRO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010065	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
2561	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUB

CNAE	
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1822999	servicos de acabamento graficos, exceto encadernacao e plastificacao
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas ante
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especif

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	0,00
	150,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

CONF. PROCESSO 9837/17 FISCAL LINHARES(ALVES)

JUAZEIRO DO NORTE, 02 de Janeiro de 2022 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0013E401A00001555903**

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento **2. Mudar de Endereço** **3. Mudar de Atividade**

4. Mudar Razão Social **5. Encerrar a Atividade da Empresa**